



LEI Nº 4.796 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece denominação para Quadra de Futebol Society, localizada no Bairro Santo Expedito.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.187/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Quadra Society Luiz Augusto Levez”, a Quadra *Society*, localizada no Bairro Santo Expedito, com frente para a Rua Catsumi Itao.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 25 de fevereiro de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

